



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS - INDIO (1970-2025) A UM EQUIPAMENTO PÚBLICO ESPORTIVO, PREFERENCIALMENTE NA VILA OLÍMPICA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADOR MARCOS DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Luis Antonio Silva dos Santos - Indio (ex-árbitro de futebol / 1970 - 2025) a um equipamento público esportivo, preferencialmente na Vila Olímpica, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 03 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar homenagem póstuma ao senhor Luís Antônio Silva dos Santos – “Índio”, denominando com seu nome a Vila Olímpica situada no Município do Rio de Janeiro, em reconhecimento à sua destacada atuação no esporte nacional, no serviço público e na promoção da inclusão social.

Luís Santos faleceu em 3 de dezembro de 2025, deixando um legado marcado pela ética, pela lealdade, pelo diálogo e pela capacidade de transformar realidades por onde passou. Sua trajetória é motivo de orgulho para o Rio de Janeiro, seja no campo esportivo, seja na gestão pública ou nas iniciativas comunitárias que apoiou ao longo de décadas.

No esporte, destacou-se como um dos árbitros mais respeitados do país. Iniciou sua trajetória na arbitragem da FERJ em 1995, ingressou no quadro da CBF em 1998 e tornou-se aspirante Fifa em 2004, permanecendo até 2008. Durante a pandemia de Covid-19, em 2020, atuou como instrutor na formação de novos árbitros no estado, contribuindo decisivamente para a qualificação de novas gerações. Após sua passagem pelos gramados, dedicou-se com excelência à educação física adaptada, promovendo inclusão, autonomia e qualidade de vida para pessoas com deficiência — uma contribuição de enorme valor social, reconhecida por toda a comunidade esportiva.

Na esfera pública, Índio exerceu com competência e sensibilidade o cargo de Secretário de Integração Metropolitana na gestão do prefeito Eduardo Paes. Sempre próximo aos territórios, foi liderança comunitária expressiva, ouvindo demandas, articulando soluções e fortalecendo políticas que aproximam regiões, reduzem





desigualdades e ampliam oportunidades. Sua atuação era guiada pelo compromisso com as pessoas, pela construção de pontes e pelo entendimento de que integração é instrumento de transformação social.

Servidor público dedicado e cidadão profundamente comprometido com o bem comum, Luís Santos deixou marca indelével na vida das comunidades com as quais se relacionou. Seu exemplo inspira não apenas profissionais do esporte, mas também gestores públicos, lideranças sociais e todos aqueles que acreditam em uma cidade mais inclusiva, justa e humana.

Para este Vereador, que pôde caminhar ao seu lado como irmão, amigo e companheiro leal, fica a gratidão pelo legado construído com coragem, caráter e generosidade — um legado que seguirá iluminando os caminhos de tantos.

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro se une aos familiares, amigos e admiradores de Luís Antônio Silva dos Santos, reconhecendo sua inestimável contribuição para o esporte, para a inclusão social e para o desenvolvimento da nossa cidade. A denominação ora proposta constitui homenagem justa e necessária à memória de um homem que dedicou sua vida ao serviço público e à promoção do bem coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

